



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Lei Nº 122

De 12 de Julho de 1.993

Abre adicional ao vigente orçamento da despesa, crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.500.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE?

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrirem crédito suplementar de acordo com as classificações abaixo relacionadas:

00 - CÂMARA MUNICIPAL	
00.01010012.01	- Manut. Plenário e Servs. Gerais da Câmara
3.1.1.0	- Pessoal.....Cr\$ 2.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
3.1.3.0	- Servs. Terceiros e Encargos..Cr\$ 100.000,00
01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.03070202.02	- Modernização e Implem/do Gabinete do Pref.
3.1.1.0	- Pessoal.....Cr\$ 300.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00
3.1.3.0	- Servs. Terceiros e Encargos..Cr\$ 500.000,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03070211.03	- Modernização e Implem. da Sec. Adm.
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 500.000,00
02.03070212.03	- Manut. da Sec. de Administração
3.1.1.0	- Pessoal.....Cr\$ 300.000,00
03 - SEC. DE FINANÇAS	
03.03080212.04	- Manut. Sec. Fin.Servs. Correlatos
3.1.1.0	- Pessoal.....Cr\$ 200.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
3.1.3.0	- Servs. Terceiros e Encargos..Cr\$ 500.000,00
3.2.6.0	- Encargos da Dív. Interna.....Cr\$ 300.000,00



ESTADO DO CEARA

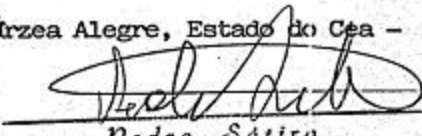
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

03.03080331.05	- Amortização e Manutenção dos Servs. da Dívida	
4.3.5.0	- Amort. da Dív. Interna.....Cr\$	1.500.000.000,00
04	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.08411902.05	- Manut. de Educação Pré-Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	500.000.000,00
04.08421882.06	- Manutenção do Ensino Municipal	
3.1.1.0	- Pessoal.....Cr\$	1.500.000.000,00
3.2.3.0	- Transf. a Instituição Privadas.....Cr\$	200.000.000,00
3.2.5.0	- Transferências as Pessoas.....Cr\$	800.000.000,00
04.08431982.08	- Manut. do Ensino Médio	
3.1.1.0	- Pessoal.....Cr\$	700.000.000,00
05	- SEC. SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
05.13754282.09	- Manut. da Sec. e Servs. Saúde	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	300.000.000,00
3.1.3.0	- Servs. Terceiros e Encargos....Cr\$	300.000.000,00
05.15814862.10	- Manut. Servs. Assistência Comunitária	
3.1.1.0	- Pessoal.....Cr\$	100.000.000,00
3.1.3.0	- Servs. Terceiros e Encargos....Cr\$	400.000.000,00
05.15824922.11	- Manut. Servs. Previdência Geral	
3.1.1.0	- Pessoal.....Cr\$	1.500.000.000,00
3.2.5.0	- Transf. a Pessoas.....Cr\$	700.000.000,00
06	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03070252.12	- Manut. Reforma e Amp. Prédios Públicos	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	300.000.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	800.000.000,00
06.08462282.16	- Manut. e Ampl. Equip. Desportivos	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	200.000.000,00
3.1.3.0	- Servs. Terceiros e Encargos....Cr\$	150.000.000,00
06.10573161.14	- Pavimentação de ruas e Implantação de Equipamentos Urbanos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	2.000.000.000,00
06.10600212.13	- Manut. Sec. Servs. Utilidade Pública	
3.1.1.0	- Pessoal.....Cr\$	250.000.000,00
3.1.3.0	- Manut. Terceiros e Encargos....Cr\$	400.000.000,00
06.16885342.14	- Manut. da Frota	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000.000,00
3.1.3.0	- Servs. Terceiros e Encargos....Cr\$	500.000.000,00
T O T A L.....Cr\$		19.500.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar, serão oriundos das anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias e pelo excesso de arrecadação de acordo com o Art. 43 parágrafo 1º inciso II e III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre, Estado do Ceará, em 12 de julho de 1.993.


Pedro Sátiro
Prefeito Municipal